



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5469 - Quinta-feira, 23 de março de 2017  
Divulgação: Quinta-feira, 23 de março de 2017 - Publicação: Sexta-feira, 24 de março de 2017

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a servidora NATHALIA KRONBAUER, 1051369/1, a contar de 01/03/2017, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 156, de 22/03/2017.

**DESIGNA** a servidora SUYANE GOMES PEREIRA, 1154320/2, a contar de 01/02/2017, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 155 de 22/03/2017.

**DESIGNA** o servidor ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 360925/1, na função de Ordenador de Despesas, no âmbito do FUMREBOM, do GADEC, do Gabinete do Prefeito (GP), de 01/01/2017 à 31/12/2017, através da Portaria 153 de 22/03/2017.

**DESIGNA** o servidor ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 360925/1, na função de Ordenador de Despesas, no âmbito do Gabinete de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito (GP), de 01/01/2017 a 31/12/2017, através da Portaria 154, de 22/03/2017.

**DISPENSA** a servidora KARINA CARDOSO LOPES, 1077929/1 de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), a contar de 01/03/2017, através da Portaria 151 de 22/03/2017.

**DISPENSA** o servidor JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 789930/4 de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), a contar de 01/03/2017, através da Portaria 152 de 22/03/2017.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** NATHALIA KRONBAUER, 1051369/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/03/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1519002 de 22/03/2017 (processo 17.0.000017776-8).

**INSTAURA** sindicância, para apuração dos fatos relatados no processo administrativo SEI nº 17.0.000017319-3, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 1503614, de 17/03/2016.

**MODIFICA**, em relação a VAGNER BENITES DA SILVA, 1283600/01, Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, a Portaria 1255018, de 06/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/2017, que exonerou o servidor, quanto à data, que passa a ser 01/01/2017, e não como constou, através da Portaria 1417824, de 22/02/2017 (processo 17.0.000002600-0).

**NOMEIA** MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO, 1370871/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (18805001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/03/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1491348 de 15/03/2017 (processo 17.0.000011751-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CARLOS BOA NOVA NETO, 814110/3, Gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 1431473, de 27/02/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/03/2017, através da Portaria 1503320, de 17/03/2017 (processo 17.0.000013490-2).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** FERNANDA SILVA DA SILVA, 488528/6, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/03/2017 a 15/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 627 de 24/02/2017 (Processo 001.003315.15.0). **REPUBLIÇÃO**

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 02/03/2017, em relação a MILENI ELISABETE SOARES, 1318705/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1872 de 15/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 905 de 22/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a ELENITA ROSA TEDESCO, 236552/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 10/02/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 817 de 15/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ROSA MARIA JACOBSEN, 280784/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 27/02/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 818 de 15/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ANA CRISTINA DO NASCIMENTO LEITE, 526256/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 02/03/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 865 de 20/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a NORA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 469807/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 28/02/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 867 de 20/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a SANDRA REGINA PONTES FERREIRA, 373439/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 07/08/2016 a 31/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 675 de 08/03/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** ELIANE FRIEDL, 87054/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 886 de 21/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VIVIAN DE LIMA SPODE COUTINHO, 524600/2, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/02/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 884 de 21/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 664380/6, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/02/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 883 de 21/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** GUILHERME RANGEL PARADEDA, 893964/5, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 752 de 13/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DANIELA VENDRUSCOLO PASINI, 764192/2, Gestor C, 11360002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 878 de 21/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SAMANTA NUNES DA SILVA, 1271032/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 869 de 20/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUIZ FERNANDO MUNOZ ALVES, 1370529/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 783 de 14/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SAMIR ALI, 246272/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 880 de 21/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUANA BALDISSERA NONDILLO, 583276/2, Gerente I CC, 11350003, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 768 de 13/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ROBERTO GERALDO MEDINA SNEL, 1371681/1, Assessor Especialista, 21260001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 874 de 21/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JOSE ANTONIO BRIZOLA, 159090/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 789 de 14/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DIEGO VICARI ROJAS LIMA, 1044133/3, Gerente II, 11260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 793 de 14/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** TATIANA VALENCI SOUZA, 1158783/4, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 876 de 21/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ISABEL CRISTINA KOLLING LERMEN, 1218727/2, Assistente, 21250001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 753 de 13/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DENISE GOMES DE CASTRO, 1370774/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 804 de 15/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CESAR ELENIR LOPES, 1370405/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 788 de 14/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VINICIUS GONZALEZ CASCO, 566886/5, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 762 de 13/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA FERNANDA ANCHIETA CARDOSO DE BERMUDEZ, 1138944/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 794 de 14/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARINA DO AMARAL RIBEIRO DE FREITAS, 1370499/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 779 de 14/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ROGET KOPCZYNSKI DA ROSA, 1365541/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 885 de 21/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MILENI ELISABETE SOARES, 1318705/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 906 de 22/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LAURA SCHNEIDER NUNES VIEIRA, 1370693/1, Assessor Técnico, 21270002, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 860 de 20/03/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** BARBARA SILVA COELHO, 1101250/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Programas Educacionais/Centro de Projetos Especiais/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320010, vaga 1002419, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 892 de 21/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CAMILA FIGUEIREDO CARNEIRO MONTEIRO, 1311387/1, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, da função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Centro de Cirurgia/Unidade de Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28505002, vaga 1002414, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 893 de 21/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** PAULO ROBERTO DE LIMAS, 268231/1, Eletricista, OP10104, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001, vaga 1001792, a contar de 21/03/2017, com base na Lei Complementar

133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 907 de 22/03/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, da SMIM, no uso de suas atribuições legais,**

**DEFERE** o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias no semestre letivo 2017/1, efetuado pelo Assistente Administrativo, STEFANO SALVADORI RODRIGUES 1110926/01, no curso de Matemática, por atender o disposto no art. 90, inciso III, da LC 133/85, processo 17.0.000012156-8, através da Portaria 27 de 22/03/2017.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo disciplinar, com fulcro na alínea a, do inciso II, do art.221, da Lei Complementar 133, com a finalidade de apurar fatos articulados no processo 17.0.000006032-1, através da Portaria 018 de 20/03/2017.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CARLOS ALTAIR DA SILVA MELLO, 169149/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos do/da Portaria 135 de 11/11/2017, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2016 que designou para substituir JAIME DA CONCEICAO PINTO, 127490/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, na função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, por motivo de LTS no período, através da Portaria 19 de 22/03/2017.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 16.0.000065072-6, e DESIGNA GILNEI LUIZ DA SILVA, 577902, LÍVIA LÁVINA É SOUZA, 35152.3, VIVIANE MOSNA DEMOLY, 590207 e GRAZIELA DE JESUS PANDOLFO RIBEIRO, 1051938, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 3/12/1985, através da Portaria 1156895 de 13/12/2016.

**DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 06/07/2017, em relação a JORGINA LEMES MORAES, 705450, Assistente Administrativo, AA20406, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, o prazo de cedência ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo I, através da Portaria 589 de 22/03/2017 (processo 16.10.000003022-1).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 517 de 23/02/2017 que designou ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 54676.0, da Gerência de Planejamento, como Presidente, retificando o nome ARAINA RAMALHO DO CANTO, passando a constar AIRANA RAMALHO DO CANTO, 56120.7, da Gerência de Planejamento, e JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 114215.1, da Equipe dos Planos Diretores, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Estudos e Projetos de Ampliação da Eta José José Loureiro da Silva – Sistema Menino Deus", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir de 23/02/2017, através da Portaria 588 de 21/03/2017 (processo 003.080601.13.8).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, para fins de regularização, as servidoras MARINES DAL POZZO DE MATOS, 319366, como presidente, ADRIANE NOAL MONTEIRO, 657971, e SILVIA MARIA DOS SANDOS ABDALA, 440003 como membros, para constituírem a Comissão para Apuração de dados das documentações de compra e entrega de vales-transporte aos servidores deste Departamento no período de janeiro/05 a abril/07, conforme quesitos formulados pela Comissão Especial de Inquérito (folha nº 261 do presente expediente) a que serão entregues os resultados da apuração, no prazo de 40 dias a contar desta data, através da Portaria 769 de 07/10/2009 (Processo 005.00288.07.6).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA À DISPOSIÇÃO** do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a servidora GRACE IRIS GOTTSCHESKY, matrícula 1130188/02, Assistente Administrativo, pelo período de 14/02/2017 a 31/12/2020, com ônus para o órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 124, de 22/03/2017 (Processo 17.17.000000432-4).

**CONCEDE** gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, a RODRIGO FRANKLIN DA SILVA, 1367102/01, Coordenador de Assessoria, 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 06/03/2017, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 007/2010 - FASC, através da Portaria 132, de 22/03/2017 (Processo 17.15.000000771-0).

**CONCEDE**, a contar de 20/03/2017, verba de representação a CAMILA BELINASSO DE OLIVEIRA, 1371665/01, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000027, da

Assessoria Jurídica, 70004007, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133/1985, artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172/1988 e artigo 7º da Lei Municipal 11.701/2014, através da Portaria 126, de 22/03/2017 (Processo 17.0.000017264-2).

**CONCEDE**, a contar de 20/03/2017, Gratificação de Incentivo Técnico a LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197/04, Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 131, de 22/03/2017 (Processo 17.0.000017264-2).

**CONVOCA**, a contar de 20/03/2017, CAMILA BELINASO DE OLIVEIRA, 1371665/01, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000027, da Assessoria Jurídica, 70004007, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 126 de 22/03/2017 (Processo 17.0.000017264-2).

**CONVOCA**, a contar de 20/03/2017, LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197/04, Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 131 de 22/03/2017 (Processo 17.0.000017264-2).

**DECLARA** estável no Serviço Público Municipal DANIELA MAZURANA, 1132504/01, Técnico Social – Psicólogo, estágio probatório de 18/07/2012 a 06/02/2016, com base nos artigos 24 e 25, do Decreto 16.256/2009, através da Portaria 116, de 20/03/2017 (Processo 007.001177.16.8).

**DECLARA** estável no Serviço Público Municipal KARINA LANFREDI, 1110039/01, Técnico Social – Psicólogo, estágio probatório de 19/12/2012 a 19/12/2015, com base nos artigos 24 e 25, do Decreto 16.256/2009, através da Portaria 117, de 20/03/2017 (Processo 007.000765.16.3).

**DECLARA** estável no Serviço Público Municipal ROGERIO BUENO DE LEMOS, 1110039/01, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, estágio probatório de 15/10/2012 a 15/10/2015, com base nos artigos 24 e 25, do Decreto 16.256/2009, através da Portaria 118, de 20/03/2017 (Processo 007.002704.16.1).

**EXONERA** MICHELE MARTINS TRINDADE, 1250094/01, do cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000054, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, a contar de 06/03/2017, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 125, de 22/03/2017 (Processo 17.15.00000771-0).

**EXONERA** RICARDO VIEIRA FERNANDES, 1367153/01, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000032, do Gabinete da Direção Administrativa, 70501001, a contar de 06/03/2017, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 127, de 22/03/2017 (Processo 17.15.00000771-0).

**EXONERA** RODRIGO FRANKLIN DA SILVA, 1367102/01, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 06/03/2017, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 128, de 22/03/2017 (Processo 17.15.00000771-0).

**NOMEIA** MICHELE MARTINS TRINDADE, 1250094/01, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000052, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 06/03/2017, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 129 de 22/03/2017 (Processo 17.15.00000771-0).

**NOMEIA** RICARDO VIEIRA FERNANDES, 1367153/01, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000054, da Coordenação de Licitações e Contratos, 70601004, a contar de 06/03/2017, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 130 de 22/03/2017 (Processo 17.15.00000771-0).

**NOMEIA** RODRIGO FRANKLIN DA SILVA, 1367102/01, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 06/03/2017, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 132 de 22/03/2017 (Processo 17.15.00000771-0).

**NOMEIA** CAMILA BELINASO DE OLIVEIRA, 1371665/01, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, 350104, vaga 5000027, da Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 20/03/2017, com base artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 126 de 22/03/2017 (Processo 17.0.000017264-2).

**NOMEIA** LEONARDO MARICATO DE MELLO, 1092197/04, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000008, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 20/03/2017, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 131 de 22/03/2017 (Processo 17.0.000017264-2).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 098 de 08/03/2017, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 09/03/2017, que exonerou, a pedido, JONATAS DE FREITAS SILVA, 1001574/01, do cargo de Técnico Social – Enfermeiro, a contar de 07/03/2017, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 122, de 22/03/2017 (Processo 17.15.00000786-8).

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 059 de 17/03/2017 (processo 009.000732.17.6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
REYNALDO BARMARINO GUEDES POVOA	5232/01-1	CELIA LABATUT POVOA	5232/01	03/01/2017

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor, ao(s) dependente(s) de EDISON OLIVEIRA DA SILVEIRA, 3010.0, falecido em 07/01/2017, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 97, de 01/02/1988, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 24/06/1955, a Portaria 105 de 23/01/2017, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), quanto ao nome do ex-servidor, à razão de: 100% a ENEIDA VARGAS DA SILVEIRA, 3010.0, CPF 449.385.350-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16.

OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89), GIA nível 02 - Ato 1222, de 14/09/1992, modificado pelo 897, de 06/06/2001 (processo 001.034360.91.3), GIA nível 04 Judicial - (processo 001.047213.96.5), GIA Judicial (média FG's 2, 4 e 6) - Processo Judicial 1.05.0295014-9, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre (processo 001.047213.96.5), GRFPO - Ato 137, de 20/03/2007 (processo 001.001526.07.3). CPF do(a) ex-servidor(a): 013.672.690-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 448 25, através da Portaria 256 de 01/03/2017 (processo 009.000150.17.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao(a) ex-servidor(a) EDSON DA ROSA, 17807.2, falecido em 15/01/2015, Estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.E-09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/05/1986, a Portaria 155, de 27/01/2017, que modificou a Portaria 132, de 19/02/2015, que modificou a Portaria 94 de 28/01/2015, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, para correção do número do processo e nome da pensionista Mara Eliane da Silva Martins e não como constou, rateado à razão de: 33,33% a JESSICA MARTINS DA ROSA, 17807.2, data-fim 31/03/2016, CPF 853.807.410-53, filha, 33,33% a MAHARA MARTINS DA ROSA, 17807.2, data-fim 13/09/2018, CPF 853.807.330-34, filha, 33,34% a MARA ELIANE DA SILVA MARTINS, 17807.2, CPF 439.586.800-20, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 18.691/14 e 19.059/15. CPF do(a) ex-servidor(a): 319.204.380-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 806 753 63, através da Portaria 257 de 02/03/2017 (processos 009.000333.15.8 e 009.000417.15.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor, JOÃO BARBOSA, 4083.9, falecido em 09/10/2016, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.D-10-2, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1431, de 08/08/1989, modificado pelo 3, de 10/01/2017, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 30/10/1957, a Portaria 1594, de 14/12/2016, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto aos dados de aposentadoria, à razão de: 100% a ANTONIO CARLOS MACHADO BARBOSA, 4083.9, CPF 600.407.090-43, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 053.210.500-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 569 20, através da Portaria 258 de 02/03/2017 (processo 009.002680.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**REVISA** a PENSÃO POR MORTE do ex-servidor ADELINO NOLAR FERREIRA DOS PASSOS, 29302.0, falecido em 12/09/2016, Estatutário, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07.D-07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 14/09/1992, a contar de 01/03/2017, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, em face do recálculo da parcela referente à insalubridade, que passa a ser de grau médio (20%), com base no Laudo de Insalubridade do local de trabalho nº 23/2011, à razão de: 100% a CIRCE TERESINHA VOLPATO, 29302.0, CPF 414.325.330-53, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios do Trabalho e da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 206.105.999-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 726 747 33, através da Portaria 275, de 09/03/2017 (processo 009.002512.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 16.0.000007194-7** – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 1º período letivo/2017, efetuado pela servidora PRISCILA DOS SANTOS NOVAK, Assistente Administrativo, matrícula nº 1031759/01, da ASSEQVSM/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC nº 133/85.

### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.13.000000268-3** - DEFERE, em relação a MARA IDELCINA RODRIGUES SOARES, 1176773/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 4003 dias = 10 anos, 11 meses, 23 dias.  
- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 28/05/2002 a 12/05/2013

### DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.208728.15.5** – CONCLUI, a Comissão de Sindicância designada através da Portaria nº 532/2015, pelo arquivamento da sindicância instaurada para apuração de eventual responsabilidade funcional cometida pela servidora S. A. S. A., nos termos do caput do artigo 224, da Lei Complementar 133/85 e decisão homologada pela autoridade competente.

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.13.000000803-7** - DEFERE, em 21/03/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por IMERI FONTOURA SALDANHA, 4971.5, servidor(a) aposentado(a), no período de 01/03/2017 a 28/12/2021.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.13.000000310-8** – DEFERE, em 20/03/2017, em relação a CATIA CILENE LARREA, 1252917, técnica de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6488 dias.

Regime Geral de Previdência Social/INSS: 5519 dias  
 Associação de Literatura e Beneficência – 02/10/2006 a 01/12/2014;  
 Empregador não informado – 01/08/1986 a 31/10/1992; 01/12/1992 a 15/07/1993 e 01/02/2003 a 28/02/2003.  
 Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 969 dias  
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 16/07/1993 a 10/03/1996.

**Processo 17.13.000000312-4** – DEFERE, em 20/03/2017, em relação a DIÓISE VINAS NARDI, 503736, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2921 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
 Habitassul Distribuidora de Tit e Valores Mobiliários S/A – 02/05/1984 a 02/01/1986;  
 Banco Bradesco Financiamentos S/A – 03/01/1986 a 13/04/1986;  
 Panambra Sul Comércio de Veículos LTDA – 01/07/1986 a 09/07/1986;  
 Televisão Gaúcha S/A – 11/08/1986 a 07/08/1987;  
 Roberto Bins Junior Engenharia e Construção LTDA-ME – 01/06/1989 a 31/07/1992;  
 Prosis – Consultoria e Sistemas LTDA-ME – 17/05/1994 a 05/07/1994;  
 Vutto Consultoria Empresarial Eireli-EPP – 18/07/1994 a 23/08/1994;  
 Antonioli Hotéis e Turismo S/A – 24/08/1994 a 01/02/1995;  
 Creche Tebaldi LTDA-ME – 01/03/1996 a 30/03/1996;  
 Lojas Americanas S/A – 19/06/1996 a 16/09/1996;  
 Associação Beneficente de Amur-AMURTEL – 01/06/1999 a 12/01/2000;  
 Lar de Crianças Ananda Marga – 01/03/1999 a 31/05/1999.

**Processo 17.13.000000324-8** – DEFERE, em 20/03/2017, em relação a MARIA AUGUSTA ODORIZI CANELLA, 1332430, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2296 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social /Município:  
 Prefeitura Municipal de São Leopoldo – 02/03/2010 a 13/06/2016.

**Processo 17.13.000000333-7** - DEFERE, em 20/03/2017, em relação a EDILAINE APARECIDA TAVARES RODRIGUES CARDOSO, 449833, monitora da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1251 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:  
 Albi Comércio e Importação LTDA-Massa Falida – 02/12/1985 a 31/12/1985;  
 Tok Comércio do Vestuário LTDA – 04/08/1986 a 31/10/1986;  
 Escola Infantil de Desenvolvimento Integral – 04/03/1987 a 11/03/1988;  
 Empregador não cadastrado – 01/06/1988 a 19/05/1989;  
 Arlete Luiza Mazzo – 20/05/1989 a 26/07/1989;  
 Veppo CIA Limitada – 04/12/1989 a 22/03/1990;  
 Sociedade de Atendimento Infantil Recanto do Pia LTDA – 01/08/1996 a 12/03/1997.

**Processo 17.13.000000348-5** – DEFERE, em 20/03/2017, em relação a LUCIANE TERESINHA HOYER BECKER, 1315587, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3018 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:  
 Prefeitura Municipal de Alvorada – 01/01/1995 a 15/04/1996 e 26/02/2009 a 16/02/2016.

**Processo 17.13.000000376-0** – DEFERE, em 20/03/2017, em relação a MARILUCI WEGNER DA SILVA E SILVA, 1267914, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 981 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:  
 Prefeitura Municipal de Esteio – 12/07/2012 a 19/03/2015.

**Processo 17.13.000000393-0** – DEFERE, em 20/03/2017, em relação a CRISTINA MOUTINHO DE ASSIS MOTTA, 372939, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2697 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
 Valeska Comércio e Indústria de Roupas LTDA – 02/01/1980 a 30/04/1980;  
 BRB Companhia Nacional de Serviços – 14/06/1983 a 19/09/1983;  
 STA Sistemas e Técnicas de Automação LTDA – 10/11/1983 a 12/12/1983;  
 Ecco Serviços Gerais LTDA – 07/05/1984 a 18/05/1984;  
 Ética Recursos Humanos e Serviços LTDA – 04/06/1984 a 31/08/1984;  
 Dix Administração e Empreendimentos Imobiliários LTDA – 03/05/1985 a 02/01/1987;  
 J H Freitas Valle e CIA LTDA Consultoria Habitacional – 28/07/1987 a 08/08/1988;  
 Freitas Valle Assessoria Habitacional LTDA – 19/09/1988 a 03/05/1989;  
 Selltop Viagens e Turismo LTDA-EPP – 13/05/1992 a 11/07/1992;  
 M.M.J. Vídeo Produções LTDA-ME – 01/10/2003 a 08/12/2004;  
 Polo Educacional Eireli-ME – 02/04/2012 a 03/08/2012;  
 Empregador não informado – 01/02/2011 a 31/03/2012 e 01/09/2012 a 30/11/2012.

**Processo 17.13.000000397-3** – DEFERE, em 20/03/2017, em relação a RENATA ZANELLA, 1297716, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 177 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:  
 Prefeitura Municipal de Montenegro – 30/08/2010 a 24/02/2011.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 7/2017 – Atribuição Atividade Assistente Administrativo/Unidade Básica Saúde Nonoai/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/03/2017, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 7/2017 – Atrib Ativ/Ass Administrativo/UBS Nonoai/SMS, de 21/03/2017

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2026\\_ce\\_187115\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2026_ce_187115_1.pdf)

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DE MESES ANTERIORES E DE DEZEMBRO/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 21/03/2017, através do processo 17.0.000018069-6, o pedido de excepcionalização de pagamento, de despesas prioritizadas em função da essencialidade e continuidade dos serviços, conforme relação abaixo, de acordo com o art. 5º, da Lei Federal 8666, de 21/07/1993 e alterações, e o inciso I do Art. 3º do Decreto 19643/2017:

Pagamento 21/03/2017  
Ticket Soluções HDFGT Ltda – CNPJ 03.506.307/0001-57 – Cód. Despesa 339039190100  
Valor Líquido R\$ 186.945,43  
Autorização pagamento em caráter excepcional por e-mail

Porto Alegre, 21 de março de 2017.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### EDITAL 02/2017 PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO NÍVEL SUPERIOR – DIREITO, CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS, E ADMINISTRAÇÃO

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICA** a abertura de processo seletivo de estagiários para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

##### 1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.
- 1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

##### 2. DAS VAGAS

- 2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio por estudantes do 1º ao 4º semestre dos cursos de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, 02 (duas) vaga de estágio para estudantes de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais cursando do 5º ao 9º semestre, e 01 (uma) vaga de estágio para estudantes do curso de Administração, bem como à formação de cadastro reserva, com validade de seis meses, dos referidos estudantes.
- 2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município, bem como junto às Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas, vinculadas à PGM, no turno da manhã ou tarde, conforme disponibilidade.
- 2.3 A carga horária do estágio é de no máximo 30 (trinta) horas semanais.

##### 3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

- 3.1. Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, e opcionalmente, também, via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

##### 4. DAS PROVAS

- 4.1 A prova para estudantes dos cursos de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais será aplicada nas dependências da ESDM – Escola Superior de Direito Municipal, Rua Siqueira Campos, 1184, sala 909, nas seguintes data e horários:
  - a) No dia 30/03/2017, às 14h30min - para estudantes de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, cursando do 1º ao 4º semestre;
  - b) No dia 30/03/2017, às 16h - para estudantes de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, do 5º ao 9º semestre.
- 4.2 A prova para estudantes dos cursos de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais consistirá de uma questão discursiva ou redação com no mínimo (10) dez e no máximo 20 (vinte) linhas, sobre tema jurídico, sendo avaliado, ainda, o domínio da escrita, valendo 50 pontos; e 10 questões objetivas de caráter técnico-jurídico, valendo também 50 pontos.
- 4.3 A prova para estudantes dos cursos de Administração será aplicada nas dependências da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, no dia 31/03/2017, às 14h30min.
- 4.4 A prova consistirá de 10 questões objetivas de caráter técnico sobre conteúdos do curso de Administração, valendo 100 pontos.
- 4.5 Em todos os casos, as provas terão a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

##### 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.
- 5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.
- 5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
- 5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site da PGM, no banner Estágios.

##### 6. DO RECURSO

- 6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PGM (Rua Siqueira Campos, 1300, 13º andar, sala 1308), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da

classificação geral no portal da PGM.

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requerida, no mesmo endereço do item 6.1.

#### 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, e opcionalmente, também, por telefone, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá comparecer no local informado no ato de convocação em até 2 (dois) dias a contar da data da convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail [rhpgm@pgm.prefpoa.com.br](mailto:rhpgm@pgm.prefpoa.com.br) para atualização do cadastro, ou o telefone 3289.1495.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 22 de março de 2017.

**PAULO RICARDO RAMA**, Coordenador da Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### RESOLUÇÃO 20/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### RESOLVE:

Aprovar o aditamento de 3 (três) parcelas do repasse de recursos para as 3 (três) entidades participantes do Edital 01/2015- COMUI Processo Administrativo 001.005237.15.7. SPAAN - Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados, Processo Administrativo nº 001.032816.15.4; ACELB - Associação de Cegos Louis Braille, Processo Administrativo nº 001.032817.15.0; Asilo Amparo à Velhice Família Gustavo Nordlund, Processo Administrativo nº 001.032815.15.8, que atendem Idosos Com Grau de Dependência III. Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados – Ficando 03 (três) parcelas de R\$ 84.000,00+ 6,29% de acréscimo nesse valor; Associação de Cegos Louis Braille – Ficando 03(três) parcelas de R\$ 21.000,00+6,29% de acréscimo nesse valor. Lar Gustavo Nordlund – Ficando R\$ 84.000,00 + 6,29% nesse valor. Totalizando R\$615.600,00,esse acréscimo se deve a correção de reajuste pela inflação Esses recursos são necessários à sobrevivência desses idosos, se fazendo essencial a continuidade do projeto Edital 01/2015- COMUI por esse período. Sessão Plenária 07/2017 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 14 de março de 2017.

**LÉLIO LUZARDI FALCÃO**, Presidente COMUI.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### LISTA DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Define a Lista Municipal de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em Porto Alegre.

BASEADA NA PORTARIA Nº 204, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

#### DA NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Art. 3º A notificação compulsória é obrigatória para os médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

§ 1º A notificação compulsória será realizada diante da suspeita ou confirmação de doença ou agravo.

§ 2º A comunicação de doença, agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória à autoridade de saúde competente também será realizada pelos responsáveis por estabelecimentos públicos ou privados educacionais, de cuidado coletivo, além de serviços de hemoterapia, unidades laboratoriais e instituições de pesquisa.

§ 3º A comunicação de doença, agravo ou evento de saúde pública de notificação compulsória pode ser realizada à autoridade de saúde por qualquer cidadão que deles tenha conhecimento.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As autoridades de saúde garantirão o sigilo das informações pessoais integrantes da notificação compulsória que estejam sob sua responsabilidade.

Art. 8º As autoridades de saúde garantirão a divulgação atualizada dos dados públicos da notificação compulsória para profissionais de saúde, órgãos de controle social e população em geral.

#### Lista Nacional de Notificação Compulsória

Nº	DOENÇA OU AGRAVO (Ordem alfabética)	Periodicidade de notificação
1	a. Acidente de trabalho com exposição a material biológico b. Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes	Semanal
2	Acidente por animal peçonhento	Semanal
3	Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva	Semanal
4	Botulismo	Imediata
5	Caxumba	Semanal
6	Cólera	Imediata
7	Coqueluche (casos internados)	Imediata
8	a. Dengue - Casos b. Dengue - Óbitos	Imediata
9	Difteria	Semanal
10	Doença de Chagas Aguda	Imediata
11	Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)	Semanal
12	a. Doença Invasiva por "Haemophilus Influenza"	Imediata

	b. Doença Meningocócica e outras meningites	Imediata
13	Doenças com suspeita de disseminação intencional: a. Antraz pneumônico b. Tularemia c. Variola	Imediata
14	Doenças febris hemorrágicas emergentes/reemergentes: a. Arenavírus b. Ebola c. Marburg d. Lassa e. Febre purpúrica brasileira	Imediata
15	a. Doença aguda pelo vírus Zika b. Doença Aguda pelo vírus Zika em gestante c. Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika	Imediata
16	Esquistossomose	Semanal
17	Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública (ver definição no Art. 2º desta portaria)	Imediata
18	Eventos adversos graves ou óbitos pós-vacinação	Imediata
19	Febre Amarela	Imediata
20	a. Febre de Chikungunya b. Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão c. Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya	Imediata
21	Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública	Imediata
22	Febre Maculosa e outras Rickettsioses	Imediata
23	Febre Tifóide	semanal
24	Hanseníase	Semanal
25	Hantavirose	Imediata
26	Hepatites virais	Semanal
27	HIV/AIDS - Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida	Semanal
28	Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puerpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV .	Semanal
29	Influenza humana produzida por novo subtipo viral	Imediata
30	Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados) .	Semanal
31	Leishmaniose Tegumentar Americana	Semanal
32	Leishmaniose Visceral	Imediata
33	Leptospirose	Imediata
34	a. Malária na região amazônica b. Malaria na região extra amazônica	Semanal Imediata
35	Óbito: a. Infantil b. Materno	Semanal
36	Poliomielite por poliovírus selvagem	Imediata
37	Peste	Imediata
38	Raiva humana	Imediata
39	Síndrome da Rubéola Congênita	Imediata
40	Doenças Exantemáticas: a. Sarampo b. Rubéola	Imediata
41	Sífilis: a. Adquirida b. Congênita c. Em Gestante	Semanal
42	Síndrome da Paralisia Flácida Aguda	Imediata
43	Síndrome Respiratória Aguda Grave associada a Coronavírus a. SARS-CoV b. MERS-CoV	Imediata
44	Síndrome Respiratória Aguda grave (SRAG) hospitalizado	Imediata
45	Tétano a. Tétano Acidental b. Tétano Neonatal	Imediata Imediata
46	Toxoplasmose Gestacional e congênita	Semanal
47	Tuberculose -ILT6 (Infecção Latente da Tuberculose)	Semanal Semanal
48	Varicela - Caso grave internado ou óbito	Imediata
49	Varicela sem internação	Semanal
50	Violência a. Violência: doméstica e/ou outras violências b. Violência: sexual e tentativa de suicídio	Semanal Semanal

\*Esta lista foi adaptada a realidade Epidemiológica da cidade de Porto Alegre

\*\*Doenças de notificação imediata devem ser feitas por telefone na suspeita, para a EVDT, telefones fixos ou a noite e finais de semana para o celular de plantão.

Porto Alegre, 21 de Fevereiro de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde

## EDITAIS

## Editais

**GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO DE APOSTILAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com base no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, apostila o Contrato celebrado com a METSUL – Meteorologia Ltda., registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o 62.383, fl. 004 do Livro 981-D, retificando a **CLAUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, item 11.1, passando a constar o código 0200.0201.06.0122.0159.1659.2173.339039.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.

**RICARDO EFFER GOTHE**, Chefe de Gabinete do Prefeito.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE - SERVIÇO DE TRANSPORTE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 130/2012 PROCESSO 001.038714.12.4

**OBJETO:** Reajuste de valores, previsto na Cláusula Quinta do Contrato, subitens 5.1; 5.2 e 5.3, limitado ao percentual máximo de 5%, consoante da negociação efetuada entre as partes (REPACTUAÇÃO), onde o valor a ser pago pelo Município de Porto Alegre passa a ser conforme quadro abaixo:

**TIPO DE VEÍCULO:** Diversos (Caminhão Pequeno C/CD, VANS, DOBLÔS e PICK-UP).

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA REAJ.	N.º CONTRATO
SMS	Jeff Locação de Veículos Ltda	1801.2596.339039990400.40	R\$ 4.494,57	01/11/2014	2112
SMS	Preta Transportes Ltda	1801.2596.339039990400.40	R\$ 5.398,76	01/11/2014	2113
SMS	Stefan Chagas Transportes Ltda	1801.2596.339039990400.40	R\$ 5.452,25	01/11/2014	2115
SMS	Auto Locadora SCF Ltda	1801.2596.339039990400.40	R\$ 5.378,98	01/11/2014	2116
SMED	Auto Locadora SCF Ltda	1501.2558.339039990400.20	R\$ 4.859,64	01/11/2014	2117
SMGL	Estur Locação de Veículos Ltda	2301.2594.339039990400.1	R\$ 4.719,05	01/11/2014	2120
SMS	Transjus Transportes Ltda	1801.2596.339039990400.40	R\$ 5.489,96	01/11/2014	2128
SMS	Estur Locação de Veículos Ltda	1801.2596.339039990400.40	R\$ 5.305,68	01/11/2014	2140

Porto Alegre, 23 de março de 2017.

**GILBERTO BUJAK**, Controlador-Geral do Município.

#### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 267/2016 PROCESSO 001.008049.16.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI.

**ENDEREÇO:** Rua João Pessoa, nº 190, Bairro Centro, Triunfo/RS.

**CNPJ:** 08.817.887/0001-17.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 28.164.188,00.

**VIGÊNCIA:** 22 de março de 2017 até 21 de março de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

#### EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 416/2016 PROCESSO 001.008745.16.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para contratação de empresa especializada, para serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** ANDERSON MACEDO DA ROCHA - ME.

**ENDEREÇO:** Rua B Quadra M Lote 42, Bairro Parque Esplanada I, Valparaíso de Goiás/GO.

**CNPJ:** 15.333.845/0001-76.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 156.000,00.

**VIGÊNCIA:** 16 de março de 2017 até 15 de março de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 424/2016 PROCESSO 001.008781.16.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações-CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o INDEFERIMENTO do recurso interposto pela Empresa ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. contra a classificação da Empresa SEMAX MÁQUINAS LTDA para o Item 01 no PREGÃO ELETRÔNICO acima, tendo sido mantido o resultado final.

Porto Alegre, 22 de março de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Siemens Healthcare Diagnósticos S.A, CNPJ: 01.449.930/0006-02.

**OBJETO:** A Contratada vende, e o Contratante adquire um aparelho diagnóstico por Ultra-Som, em observância à proposta apresentada no processo licitatório, conforme Anexo I.

**PRAZO:** A partir da sua assinatura, sendo extinto ao final de 90 dias.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 286/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.4045.44900.

**VALOR:** R\$ 94.900,00.

**PROCESSO 001.008150.16.8**

Porto Alegre, 15 de Dezembro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.053952.11.1, notifica a empresa Boa Escolha Hortifruti Ltda. - ME, CNPJ 12.396.413/0002-05, que face à imposição da penalidade aplicada através da CAI 044/2012 – ECCPV/SMAM, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 119680, restou a recolher, o montante atualizado de R\$ 309.860,85 (trezentos e nove mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e cinco reais) devido em multa simples e diária, fulcro nos artigos 24 e 52 da Lei Municipal 8.279/99 e no artigo 72, parágrafo 5º, da Lei Federal 9.605/98, considerando a data da última notícia em que foi verificada a exposição dos veículos de divulgação, objetos da ação fiscal. O não pagamento espontâneo da dívida implicará em inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e consequente execução fiscal.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

### DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.044531.12.5, mantém o Auto de Infração 119523 e aplica a Marilene Fagundes Soares, CPF 147.724.850-15, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 72, inciso I, da Lei Federal 9.605/98. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 008/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

### DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.042297.10.9, notifica Tania Vitória da Silva Merque, CPF 262.432.530-15, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 131006, com fulcro no Parecer Coletivo 206/2011 – PGM, no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 129/2016-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

### DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.020302.07.0, notifica BR Petrobras Distribuidora S.A, acerca da ANULAÇÃO do Auto de Infração 120551, com fulcro no Parecer Coletivo 206/2011 – PGM, no artigo 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e na Súmula 473 do STF. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 032/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 16.0.000051708-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO:** Aquisição de 03 cartões TRI, com 50 créditos cada, para a GSSM, da SMS.

**VALOR:** R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais, cinquenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, I, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2017.

**ERNO HARZHEIN**, Secretário Municipal de Saúde.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho e Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre – Ltda – Cootravipa, CNPJ 90330325/0001-25.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 17.15.00000740-0.

**CONTRATO:** 01/2017.

**ADITAMENTO:** 01.

**OBJETO:** Acréscimo de 2 (dois) postos tipo C, redução de 1 (um) posto tipo F e 1 (um) posto tipo F1 a contar de 4 de março de 2017, aterando o valor mensal para em até R\$ 236.083,98 (duzentos e trinta e seis milcom oitenta e três reais com noventa e seis centavos).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de março de 2017.

**SOLIMAR AMARO**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção, reposição, substituição de peças, recarga e reteste de extintores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 06/04/2017, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de março de 2017.

**FLÁVIO CALDASSO BARBOSA**, Diretor-Presidente Interino.

### PREGÃO PRESENCIAL 08/2017

**OBJETO:** Contratação de empresa para análise de agentes de riscos ambientais.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/04/2017, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de março de 2017.

**FLÁVIO CALDASSO BARBOSA**, Diretor-Presidente Interino.

### PREGÃO ELETRÔNICO 013/2017

**OBJETO:** Aquisição parcelada de bico inflator.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 07/04/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 22 de março de 2017.

**FLÁVIO CALDASSO BARBOSA**, Diretor-Presidente Interino.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de acordo com o processo administrativo 008.000147.15.0, relativo à violação do contrato nº 14/2014, na sua cláusula 6ª, subitem 6.1, alíneas "c" e "d", APLICA A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA à empresa SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA-ME., CNPJ 09.338.999/0001-58, com fundamento na cláusula 7ª, item 7.1, subitem 7.1.1, do mesmo contrato, e com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "F", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248